



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
005/2018, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA OI S.A., PARA  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO  
PRAZO DE VIGÊNCIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a Empresa **OI S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Gerente

TJPA-MEM-2023/01968  
LSBN

<sup>DS</sup>  
FHL <sup>DS</sup>  
FNS

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 3505318.23102801-8059 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505318.23102801-8059>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/02/2023 09:51



TJPAMEM202301968A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

de Vendas, Sr. FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, brasileiro, portador do RG 93012014001, inscrito no CPF sob o nº 797.497.983-68, e por seu Gerente de Negócios, Sr. FAGNER NASCIMENTO SILVA, portador da carteira de identidade nº 099959 PTC/AP e inscrito no CPF sob o nº 813.514.502-87, e-mail [fagner.silva@oi.net.br](mailto:fagner.silva@oi.net.br), telefone (96) 98807-7191, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, referente ao TJPA-MEM-2023/01968, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02 de fevereiro de 2023 e término em 01 de agosto de 2023, ante a essencialidade do serviço e a impossibilidade de finalizar a nova contratação, que está em fase de licitação, antes do prazo final da vigência atual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 5,60% (índice IST), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Base de cálculo	Periodo	INDICE	ACRÉSCIMO	NOVO VALOR REAJUSTADO	VALOR PRORROGAÇÃO (6 MESES)
R\$ 819.055,40	Jan/22 a Dez/2022	5,60%	R\$ 45.867,10	R\$ 864.922,50	R\$ 442.305,92

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Considerando que a prorrogação excepcional da vigência ocorreu por apenas 6 (seis) meses e que houve reajuste do valor contratado, o acordo passa a ter como novo valor global a quantia de R\$ 442.305,92 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme o quadro anterior e o adiante:

DS  
FAL

DS  
FNS

TJPA-MEM-2023/01968  
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 3505318.23102801-8059 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505318.23102801-8059>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/02/2023 09:51



TJPAMEM202301968A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

LOTE 01 – ITEM 02					
SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	Qt.	Vlr. Unitário	Vlr. Mensal	Vlr. Global (6 meses)
7	Local – Ligações Locais (Fixo-Fixo)	7.820	R\$ 0,14	R\$ 1.073,53	R\$ 6.441,18
9	Habilitação do Meio de Acesso Não Residencial	280	R\$ 70,32		R\$ 19.689,33
10	Assinatura do Meio de Acesso Não Residencial	280	R\$ 100,28	R\$ 28.077,77	R\$ 168.466,64
11	Mudança de Endereço do Meio de Acesso Não Residencial	1	R\$ 72,67	R\$ 72,67	R\$ 436,04
12	Local VC – Ligações Locais (Fixo-Móvel)	20.605	R\$ 1,13	R\$ 23.282,00	R\$ 139.692,01
TOTAL ITEM 02				R\$ 52.505,98	R\$ 334.725,20

LOTE 01 – ITEM 05					
SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	Qt.	Vlr. Unitário	Vlr. Mensal	Vlr. Global (6 meses)
26	LND VC2 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Móvel)	2.550	R\$ 2,52	R\$ 6.435,79	R\$ 38.614,75
27	LND VC3 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Móvel)	950	R\$ 2,86	R\$ 2.718,67	R\$ 16.312,03
28	LND D1 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	5.270	R\$ 0,81	R\$ 4.285,14	R\$ 25.710,85
29	LND D2 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	2.720	R\$ 0,81	R\$ 2.211,69	R\$ 13.270,12
30	LND D3 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	1.850	R\$ 0,81	R\$ 1.504,27	R\$ 9.025,63
31	LND D4 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	940	R\$ 0,81	R\$ 764,33	R\$ 4.586,00
32	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – América do Sul)	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72	R\$ 22,30
33	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – América do Norte)	2	R\$ 1,81	R\$ 3,61	R\$ 21,67
34	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – Europa)	2	R\$ 1,45	R\$ 2,89	R\$ 17,36
TOTAL ITEM 05				R\$ 17.930,12	R\$ 107.580,72
TOTAL GERAL				R\$ 70.436,10	R\$ 442.305,92

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais Programáticas: 04.102.02.126.1417.8651 / 04.102.02.126.1417.8652 / 04.102.02.126.1417.8653;
- Elemento de Despesa: 33.90.39;
- Fonte 01.759.0000.18.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: a) caução em dinheiro; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação excepcional do prazo de vigência tem fundamento no art. 57, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93.

TJPA-MEM-2023/01968  
LSBN

DS FHL DS FNS

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 3505318.23102801-8059 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3505318.23102801-8059>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/02/2023 09:51



TJPAMEM202301968A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com as previsões deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Débora Moraes Gomes  
Secretária de Administração

DocuSigned by:  
*Francisco Hericsson de Lima*  
F8A7BCBC7D00400...

Francisco Hericsson de Lima  
Gerente de Vendas

DocuSigned by:  
*Fagner Nascimento Silva*  
2E4C47896D24454...

Fagner Nascimento Silva  
Gerente de Negócios

**Testemunhas:**

Luciano Santa Brigida das Neves  
CPF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira  
CPF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2023/01968  
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 3505318.23102801-8059 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505318.23102801-8059>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/02/2023 09:51



TJPAMEM202301968A



SUAS). Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

**Ética no Serviço Público:** Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

**ANEXO III****MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2023.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

**ANEXO IV****MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA A AVALIAÇÃO BIOPSPICOSSOCIAL**

Atestamos para fins de participação em concurso público, que o Senhor(a)

\_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, e considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CID-10 \_\_\_\_\_. Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, que devem ser considerados os fatores socioambientais \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, que apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, e as seguintes restrições de participação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura e carimbo com CRM do médico

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO PROVÁVEL*
Publicação do Edital do Concurso Público	03/02/2023
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	03 a 09/02/2023
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	06/02 a 07/03/2023
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 a 13/02/2023
Comunicação do Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	20/02/2023
Período de recursos - isenção da taxa de inscrição	21 e 22/02/2023
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	27/02/2023
Último dia para entrega de documentos aplicáveis aos candidatos inscritos para reserva de vagas e atendimento especial para o dia de prova	07/03/2023
Último dia para efetuar o pagamento do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) (até as 18h)	08/03/2023
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e atendimentos especiais para o dia da prova	20/03/2023
Período de recursos - homologação das inscrições	21 e 22/03/2023
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para as Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva	27/03/2023
Publicação dos locais, data e hora das Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva	28/03/2023
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	A partir de 28/03/2023
Aplicação das Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva	16/04/2023
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	17/04/2023
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	18 e 19/04/2023
Período de vistas da Prova-Padrão	18 e 19/04/2023
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	16/05/2023
Publicação das Notas Preliminares das Provas Escrita Objetiva e Prático-Discursiva	16/05/2023
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta e da Ficha de Avaliação e da Folha Definitiva da Redação	16 e 17/05/2023
Período de recursos - Notas Preliminares das Provas Escrita Objetiva e Prático-Discursiva	17 e 18/05/2023
Publicação das Notas Oficiais das Provas Escrita Objetiva e Prático-Discursiva	23/05/2023
Convocação para a Avaliação de Títulos	23/05/2023
Prova de Títulos (Período de Envio), das 8h às 18h	25 a 31/05/2023
Publicação das Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	07/06/2023
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos	07 e 08/06/2023
Período de recursos - Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	08 e 09/06/2023
Publicação das Notas Oficiais da Avaliação de Títulos	22/06/2023
Convocação para Avaliação Biopsicossocial aos candidatos Pessoa com Deficiência e Procedimento de Verificação da Condição Declarada aos candidatos negros, indígenas e quilombolas	22/06/2023
Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Verificação da Condição Declarada	26/06 a 07/07/2023
Resultado da Avaliação Biopsicossocial e do Procedimento de Verificação da Condição Declarada	11/07/2023
Homologação dos Resultados Finais	A partir de 18/07/2023

\* As datas e períodos apresentados no Cronograma de Execução possuem caráter orientador, sendo possível alterações ao longo do Concurso face a necessidades específicas e justificáveis. Os candidatos inscritos ficam cientes dessa possibilidade sem possibilidade de qualquer espécie de alegação de prejuízo posterior.

**Protocolo: 901800**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

**Extrato de Errata da Publicação da Ata de Registro de Preços n. 002/2023/TJPA** - de 30/01/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.274, Quarta-feira, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 // Partes: TJPA e empresas DRIVE A INFORMÁTICA LTDA e VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA // **Onde se lê:** Vigência: início em 30 de janeiro de 2023 e término em 30 de fevereiro de 2024, **Leia-se:** início em 30 de janeiro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 901634**



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3505318.23117851-5428 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3505318.23117851-5428>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/02/2023 09:51



TJPA MEM 202301968A



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia, envolvendo serviço telefônico fixo comutado (STFC) e, ocasionalmente, serviço móvel pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 023/TJPA/2016.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/02/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/08/2023. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,60%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 45.867,10 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 442.305,92 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas –102.02.126.1417.8651 / 04.102.02.126.1417.8652 / 04.102.02.126.1417.8653;

• Fontes: 001.759.0000.18;

• Elementos da Despesa – 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 901484**

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2019/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ 10.141.734/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e relocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao TJPA, localizados na capital e no interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/TJPA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e supressão de serviços.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 21,43% VALOR SUPRIMIDO: R\$ 48.885,12 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/02/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/02/2024. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 8,82%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 15.819,84 (quinze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 220.066,24 (duzentos e vinte mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas –061.1417.8173 / 8174 / 8175; 02.061.1417.8644 / 8645 / 8646;

• Fontes: 0101 / 0301 / 0118 / 0318;

• Elementos da Despesa – 33.90.30 e 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 901491**

**LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****ATO DA MESA Nº 0273 /2022-MD-AL**

Restabelece o pagamento de Aposentadoria, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 092/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 096/2014, que altera o §1º do artigo 4º, da Lei Complementar Nº 092/2014; CONSIDERANDO a Certidão de Nº277/2011-DGP/AL, fornecida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme folha 07 do Processo Administrativo Nº 943/2021; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadora, do Plano de Seguridade Parlamentar, à folha 04-A, do Processo Administrativo Nº 943/2021; CONSIDERANDO que foi eleito e assumiu, o mandato de Deputado Federal, em 01 de fevereiro de 2015, contribuiu durante o período de 01 de fevereiro de 2015, até 31 de agosto de 2020, folhas de nº 12,13 e 14 do Processo Administrativo Nº 943/2021

Continua .....

**CONTINUAÇÃO ATO DA MESA Nº 0273/2022- ALEPA**

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls. 34, 35, 36 e 37 do Processo Administrativo Nº 943/2021. RESOLVE:

Art.1º Fica restabelecido, o pagamento da Aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, ao Ex- Deputado Estadual Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, concedida através do Ato da Mesa de Nº 003/2013 – IPALEP, nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único. O aposentado terá direito a aposentadoria correspondente a 20(VINTE) anos de contribuição.

Art.3º Este ATO, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada PROFª NILSE PINHEIRO

Deputada DILVANDA FARO

1ª Secretária

2ª Secretária

**Protocolo: 901940**

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 39.828, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2023 – GAB/CS-JSR, protocolado sob o Expediente nº 001261/2023.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor JACKSON CARDOSO RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101528, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-02-2023.

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer a função gratificada de Assistente de Conselheiro Substituto, a partir de 01-02-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 901613**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 39.840, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOSE RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, matrícula nº 0100671, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ouvidoria NS-02, a partir de 31-01-2023.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 901702**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 39.832, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, matrícula nº 0100348, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-02-2023.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 901700**



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3505318.23117851-5428 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3505318.23117851-5428>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/02/2023 09:51



TJPAMEM202301968A

